

Aprova por Ad referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 495/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 209 da Prefeitura Municipal de Itapipoca, datado de 18 novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no Processo NUP Nº 24001.106408/2024-28, favoráveis às propostas de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Itapipoca, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad referendum a solicitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
0153087	Hospital Regional de Itapipoca	2.000.000,00
2426269	Centro de Atenção Psicossocial	
7569793	UPA Porte II	
2426315	Centro de Especialidades Médicas de Itapipoca	

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Itapipoca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS